

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA Nº 019/2026

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor estimado de **R\$ 1.480,00** para **Instalacao e montagem de carpete**, visando atender as demandas da INEMA. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 27301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Unidade Gestora: 0001 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Executora

Ação: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.100.000000.00.00.00

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Região: 9900 - Estado

O saldo da dotação é de R\$ 3.224.000,00 (três milhões duzentos e vinte e quatro mil reais), e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), representando 0,04% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no(s) Documento(s) SEI 00131355977 deste processo.

Em, 19 de Janeiro de 2026.

Eduardo Farias Topázio
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Cristina Couto dos Santos, Coordenadora Técnica**, em 22/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Leite Mesquita, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/01/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131501273** e o código CRC **7F2F1BC4**.